



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3146/2023
Data: 29/08/2023 - Horário: 09:13
Legislativo - REQ 401/2023

REQUERIMENTO Nº

401/23

Requisita informações sobre Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, que "Institui a Taxa de Resíduos Sólidos – TRS e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, que Institui a Taxa de Resíduos Sólidos – TRS e dá outras providências, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – O artigo 5º de referido projeto traz como fator de localização de menor valor, *in casu* 0,75, o Distrito Industrial Raif Mehanna Rahal enquanto o 2º Distrito Industrial Armando Penterich tem como fator de localização 1,3. Quais foram os parâmetros utilizados para essa definição? Descrevê-los e juntar documentos utilizados para a classificação desses parâmetros.

2 – O artigo 7º institui a bonificação por serviços de coleta de resíduos aos servidores vinculados a estes, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais. Sendo assim, pergunta-se: como foi elaborado o cálculo para a instituição de referida bonificação? Esclarecer detalhadamente. Ainda, a mesma encontra-se de acordo com o pagamento de bonificação recebido pelo funcionalismo público em geral?

3 – Notamos que o Projeto de Lei em questão computa para fins de cálculo da taxa, o custo anual de coleta de recicláveis. Existe atualmente a coleta de matérias recicláveis? Se sim, por quem é realizada?

4 – Em sendo negativa a resposta ao questionamento anterior, quando o Executivo Municipal iniciará a execução dos serviços de materiais recicláveis? Há programação para que ocorra ainda este ano? Em caso negativo, justificar.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

5 – O Executivo pretende fazer convênios ou parcerias público-privadas com cooperativas para a execução dos serviços mencionados no questionamento de n.º 3?

6 – Como é de conhecimento, para que haja a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS) em nossa cidade é necessário a previsão de recursos. Desse modo, o município possui previsão orçamentária para esse fim? Em sendo afirmativa a resposta, qual o valor destinado e qual a fonte de recurso? Especificar detalhadamente.

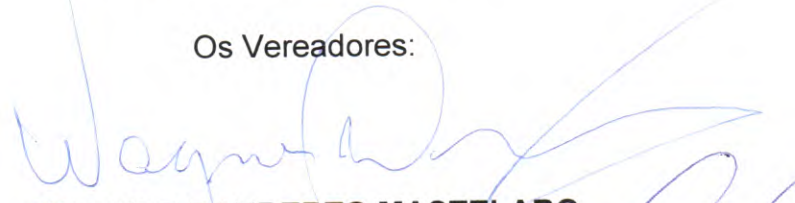
7 – Sendo negativa a resposta ao questionamento de n.º 6, como serão custeadas as despesas para elaboração e/ou revisão de referido Plano?

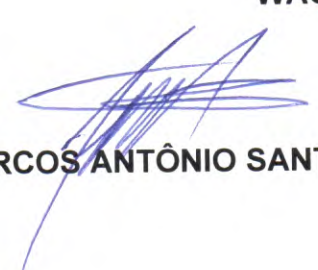
8 – Na elaboração do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022, foi realizada discussão sobre o destino dos resíduos sólidos das bancas domésticas? É de conhecimento do Executivo que os referidos resíduos industriais produzidos pelas bancas são descartados junto com o resíduo urbano? Quais medidas estão sendo tomadas? E quais são as propostas que visam a solução desse problema?

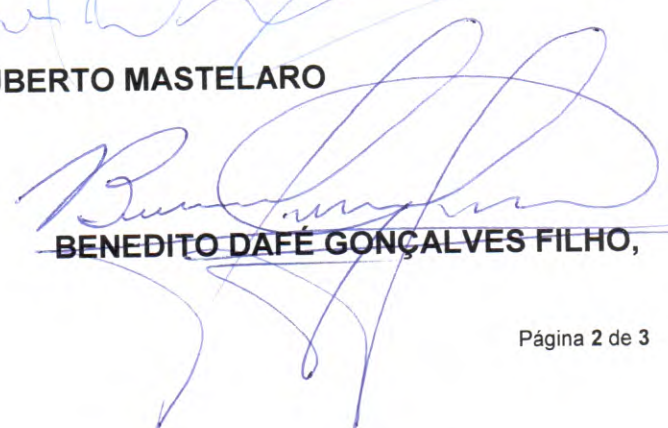
9 – O Executivo recebeu a indicação de n.º 614/2023, apresentada por todos os vereadores que integram o Legislativo Municipal? Pretende acolher as sugestões propostas, especialmente quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 13? Em caso negativo, justificar os motivos.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 24 de agosto de 2023.

Os Vereadores:


WAGNER DAUBERTO MASTELARO


MARCOS ANTÔNIO SANTOS,


BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,

EVERALDO ROQUE SANTELLI,

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

SIDNEI MARIA RODRIGUES,

VALDEMIR FREDERICO,

WESLEY RICARDO COALHATO.